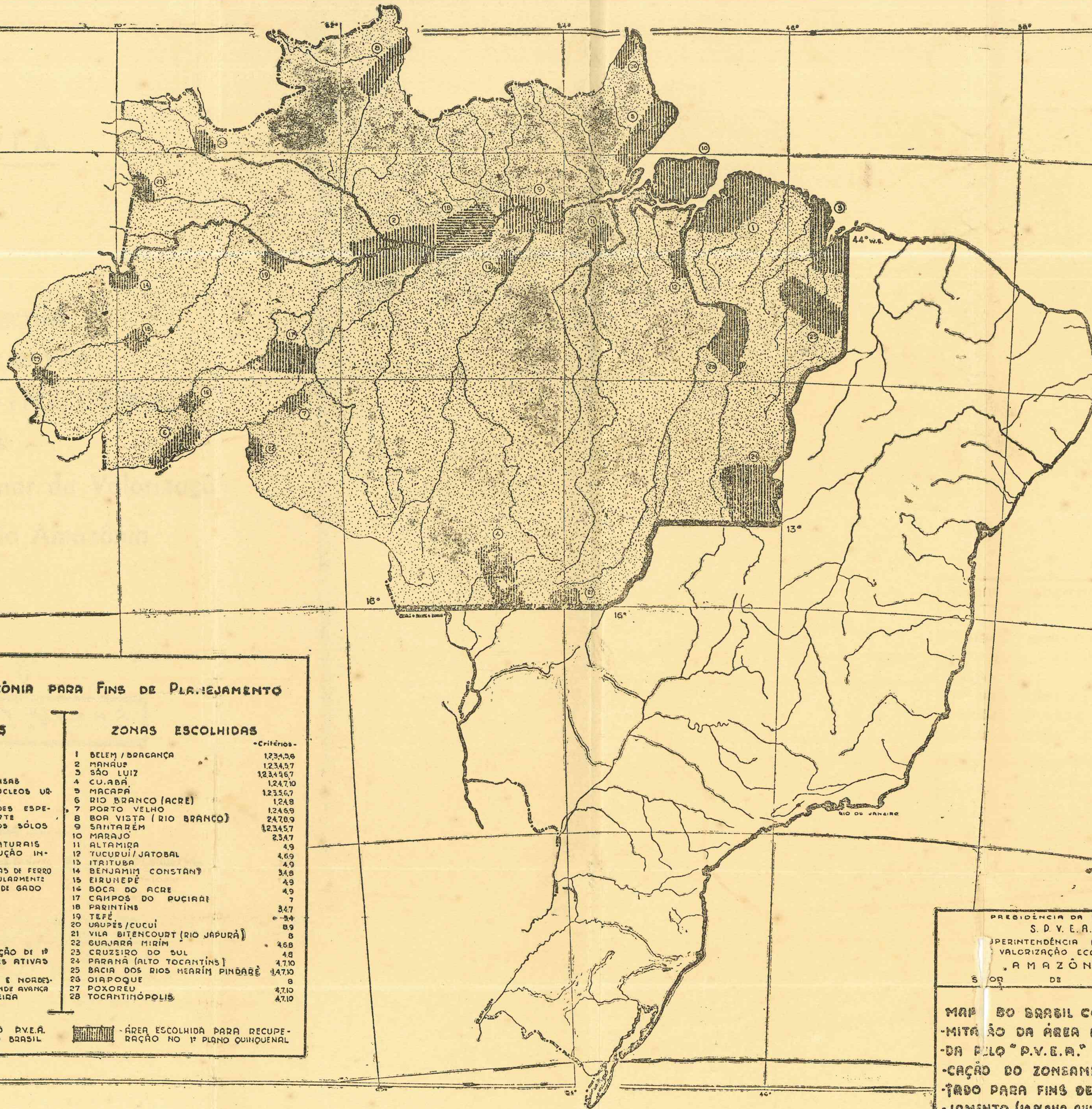


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PERSPECTIVA
DO PRIMEIRO
PLANO QUINQUENAL
— E —
Concepção Preliminar da Valorização Econômica da Amazônia

SPVEA
SETOR DE COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO
BELÉM - PARÁ - BRASIL
1954



Zoneamento da Amazônia para Fins de Pla.:ejamento

Critérios Adotados

a) Econômicos:

1º ZONAS COM POPULAÇÕES DENSAS
2º " CIRCUNJACENTES À NÚCLEOS URBANOS IMPORTANTES
3º " ONDE HAJA FACILIDADES ESPECIAIS DE TRANSPORTE
4º " COM BONS OU MÉDIOS SÓLOS AGRÍCOLAS
5º " ONDE CONDIÇÕES NATURAIS PERMITAM UMA EVOLUÇÃO INDUSTRIAL
6º " MARGINAIS DE ESTRADAS DE FERRO
7º " EM CONDIÇÕES PARTICULARMENTE FAVORAVEIS À CRIAÇÃO DE GADO

b) Politicos:

8º ZÔNAS DE FRONTEIRAS
9º " ONDE TERMINE A NAVEGAÇÃO DE 1º LINHA, COM POPULAÇÕES ATIVAS A MONTANTE
10º " LIMÍTROFES COM O SUL E NORDESTE DO BRASIL E POR ONDE AVANÇA UMA PENETRAÇÃO PIONEIRA

Zonas Escolhidas

		Critérios
1	BELEM / BRAGANÇA	1,2,3,4,5,6
2	MANAUS	1,2,3,4,5,7
3	SÃO LUIZ	1,2,3,4,5,6,7
4	CUIABÁ	1,2,4,7,10
5	MACAPÁ	1,2,3,5,6,7
6	RIO BRANCO (ACRE)	1,2,4,8
7	PORTO VELHO	1,2,4,6,9
8	BOA VISTA (RIO BRANCO)	2,4,7,8,9
9	SANTARÉM	1,2,3,4,5,7
10	MARAJÓ	2,3,4,7
11	ALTAMIRA	4,9
12	TUCURUÍ / JATOBAL	4,6,9
13	ITAITUBA	4,9
14	BENJAMIM CONSTANT	3,4,8
15	EIRUNEPÉ	4,9
16	BOCA DO ACRE	4,9
17	CAMPOS DO PUCIARI	7
18	PARINTINS	3,4,7
19	TEFÉ	3,4
20	UAUPÉS / CUCUÍ	8,9
21	VILA BITENCOURT (RIO JAPURÁ)	8
22	GUAJARÁ MIRIM	4,6,8
23	CRUZEIRO DO SUL	4,8
24	PARANÁ (ALTO TOCANTINS)	4,7,10
25	BACIA DOS RIOS MEARÍM PINDARÉ	1,4,7,10
26	OIAPOQUE	8
27	POXOREU	4,7,10
28	TOCANTINÓPOLIS	4,7,10

ÁREA ABRANGIDA PELO P.V.E.A. 59.387% DA ÁREA DO BRASIL

ÁREA ESCOLHIDA PARA RECUPERAÇÃO NO 1º PLANO QUINQUENAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
S. P. V. E. A.
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
S OR DE OBRAS

MAP DO BRASIL COM DELI-MITA ÃO DA ÁREA ABRANGI-DA FLLO "P.V.E.A." E INDI-CAÇÃO DO ZONEAMENTO ADO-TADO PARA FINS DE PLANE-JAMENTO. (1º PLANO QUINQUENAL)

ESCALA 1:10.000.000

VISTO – SUPERINTENDENTE

VISTO – ENGº CHEFE DO SETOR DE OBRAS

DATA – 29 DE SETEMBRO DE 1954

PROJETO –

DESENHO –

CÁLCULO –

CONSTRUÇÃO –

LEVANTAMENTO –

CÓPIA –

Nº 99

REFERÊNCIA CG-19

SPVEA

Perspectiva

DO PRIMEIRO

PLANO QUINQUENAL

— E —

Concepção Preliminar da Valorização Econômica da Amazônia

— 1954 —

SETOR DE COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O crescimento territorial do Brasil e, em consequência, o seu crescimento social e econômico, não se processou harmonicamente, de molde a que se fizesse, com a expansão que o levou à grandeza espacial, a imediata civilização das áreas interiores ou de fronteira. Houve, é certo, motivos de ordem econômica, como houve motivos de ordem política, que explicam essa ampliação da área que conforma fìsicamente o país como expressão estatal, mas nem por isso os homens que a realizaram puderam de pronto, como os que lhes sucederam, realizar a política nacional de ocupação e de aceleração do desenvolvimento econômico. Criaram-se, em consequência, áreas em dinamisação efetiva, enquanto se registrava a existência de outros trechos da nação em franco processo de sub-desenvolvimento.

A conveniência de estabelecer o equilíbrio político na base do equilíbrio social, econômico e cultural, é óbvio, acentuando-se dia a dia, levou o govêrno federal a examinar o problema, cogitando de meios objetivos que autorizassem o desaparecimento daquelas condições negativas, observadas em larga extensão do Brasil. As medidas isoladas, por vezes decretadas, não produziam senão resultados efêmeros. Impunha-se a prática de um amplo programa, cobrindo todos os aspectos daqueles problemas regionais mas que tanto comprometiam a própria estabilidade nacional.

Com o advento da Constituinte de 1946 assentaram-se as providências, a longo e a grande prazo. Os parlamentares amazônicos, no caso particular do extremo norte, tendo à frente o deputado Leopoldo Peres, empenharam-se para que fosse incluido na Carta Magna um inciso que determinasse a contribuição financeira de todo o país para a recuperação econômica da vasta região que representavam, a mais despovoada e a menos desenvolvida das áreas territoriais do Brasil.

Essas demarches foram bem sucedidas, tendo resultado no artigo 199 da Constituição Federal, o qual, estabelecendo que a União e Estados da região aplicassem quantia não inferior a três por cento de sua renda, pelo menos durante 20 anos, na recuperação do vale, determinou a formulação de um Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

A 6 de janeiro de 1953 foi sancionada a Lei n.º 1.806, a qual regulamentou o referido artigo n.º 199 e criou a Superintendência de sua execução, estatuíndo o seu artigo 13 que "o Plano de Valorização Econômica da Amazônia será executado na ordem de planejamentos parciais, em períodos de cinco anos..." e determinando seu parágrafo único que "o Plano não prejudicará a continuidade dos serviços e obras já iniciados na região".

Fixou a lei, portanto, muito claramente, que a valorização seria empreendida através da execução de planejamentos quinquenais e não mais pela simples aplicação de medidas isoladas, de efeitos passageiros, e decretadas na generalidade com a finalidade de soluções a curto prazo. Sentiu

o legislador que era preciso passar a uma ação disciplinadora que só poderia alcançar êxito mediante estudo sereno, realizado em bases técnicas e com a visão do futuro.

Para atender às exigências técnicas do próprio Plano, foi elaborado um Programa de Emergência, de caráter nitidamente regional, atacando os problemas nos vários pontos da região amazônica onde os mesmos se apresentavam reclamando solução imediata.

Enquanto a Superintendência punha em prática as medidas previstas no Programa de Emergência, a Comissão de Planejamento, criada pela mesma Lei 1.806, e integrada por 6 técnicos federais e 9 representantes de Estados e Territórios, emprestava todos os seus esforços na elaboração do Primeiro Plano Quinquenal, o que foi feito em tempo "record", em obediência ao que marcou a lei.

Obra política, pela qual a nação procura desenvolver economicamente os espaços inaproveitados do território brasileiro, a Valorização da Amazônia é um empreendimento de vulto, cujos objetivos maiores podem ser definidos como um esforço nacional para:

a) assegurar a ocupação territorial da Amazônia em um sentido brasileiro;

b) construir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista e que seja capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais;

c) desenvolver a Amazônia num sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira.

O primeiro grande problema da Valorização da Amazônia é, assim, a redistribuição mais regular de suas populações que redundará, finalmente, na auto-suficiência da região e até mesmo na realização de sua capacidade latente de contribuir largamente para o progresso do país inteiro.

Ora, o traço característico do povoamento na Amazônia é a dispersão. A terra foi ocupada, mas num sentido difuso e sem que se realizasse a permanência da condição social. A maior parte das populações da área amazônica pròpriamente dita, localizou-se ao longo das margens dos rios, por fôrça de suas facilidades especiais de transporte e de ser o caminho natural das expedições que demandavam outros cursos fluviais. A população que atualmente habita a Amazônia concentra-se nas cidades que são as capitais administrativas da região, ou distribui-se ao longo das vias de comunicação, ou está dispersa no recesso das florestas, praticando o tipo de ocupação que define a atual economia amazônica: o extrativismo.

Analisando o problema segundo os objetivos da Valorização Amazônica, que visa a recuperação do homem e a ocupação política da terra, os planejadores trataram antes de mais nada, de dividir a Amazônia em zonas imediatamente recuperáveis, através do planejamento econômico, para o que foram usados os critérios *econômico* — zonas com populações densas; zonas circunjacentes a núcleos urbanos importantes; zonas onde haja facilidades especiais de transporte; zonas propícias à agricultura, à indústria, à pecuária, e zonas marginais de estradas de ferro — e *político* — zonas de fronteiras; zonas onde termine a navegação de primeira linha, com populações ativas a montante; zonas limítrofes com o Sul e Nordeste do Brasil e por onde avança uma penetração pioneira.

Êsses critérios são de ordem geográfica, já que é impossível, dentro

de nossas condições atuais, planejar uma recuperação global da Amazônia, e têm por objetivo recuperar a sociedade que nela existe. A idéia de zoneamento visa limitar os têrmos especiais dos problemas a proporções em que os mesmos possam ser reduzidos a projetos de aplicação prática. Assim sendo, e levando em conta os critérios adotados, a Amazônia foi dividida em 28 zonas economicamente recuperáveis:

1) — Belém - Bragança
2) — Manáus
3) — São Luiz
4) — Cuiabá
5) — Macapá
6) — Rio Branco (Acre)
7) — Pôrto Velho
8) — Bôa Vista (Rio Branco)
9) — Santarém
10) — Marajó
11) — Altamira
12) — Tucuruí - Jatobal
13) — Itaitúba
14) — Benjamin Constant
15) — Eirunepê
16) — Boca do Acre
17) — Campos de Puciarí
18) — Parintins
19) — Tefé
20) — Uapês - Cucuí
21) — Vila Bittencourt (Rio Japurá)
22) — Guajará - Mirim
23) — Cruzeiro do Sul
24) — Parnã (Alto Tocantins)
25) — Bacia Rios Mearim e Pindaré
26) — Oiapoque
27) — Poxoréu
28) — Tocantinópolis

Compreendida, assim, a Amazônia, torna-se mais facil aos técnicos da Valorização realizar o programa de trabalho que traçaram para estes próximos cinco anos.

Analisando os obstáculos que detêm os passos da civilização no vale, chegaram à conclusão de que os problemas de base da Amazônia são:

a) o problema alimentar;
b) o problema de produção de matérias primas e sua industrialização
c) o problema do transporte;
d) o problema da distribuição do capital;
e) o problema de saúde;
f) o problema de nível cultural;
g) o problema de recuperação das populações extrativistas.

Todos êsses problemas têm uma mesma importância para a construção do tipo de sociedade que é o objetivo da obra da Valorização. São problemas interligados e que não podem ser entendidos senão em conjunto. Alguns parece não terem objetivo econômico, nos termos prefixados pela lei. Foram, entretanto, adotados, porque o econômico é, antes de tudo, o humano, e foi considerando não ter sentido nem possibilidade atual a recuperação econômica de um grupo social que não reuna o mínimo indispensável de condições de educação e saúde para a realização da tarefa econômica que dele se espera.

A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

A primeira lição que o homem amazônico terá de aprender será o maior devotamento à Agricultura. Com uma área de cinco milhões de quilômetros quadrados, a Amazônia precisa cuidar mais do seu solo, do qual dependerá seu equilíbrio econômico e alimentar. Não importa quais as

dificuldades que devem ser vencidas para a realização de uma agricultura de tipo avançado na região; só será alcançada a valorização do vale quando êsse problema técnico esteja resolvido.

O problema da Agricultura amazônica não reside numa sua impossibilidade potencial em alcançar condições econômicas satisfatórias, mas no problema de poder realizá-la dentro de condições técnicas e processos agrícolas adequados, com a escolha de plantas próprias às condições naturais do seu meio físico e com o instrumental que permita ao agricultor a realização das diversas fases de cultivo a custos em concorrência com outros agricultores melhor equipados.

A região carece de agricultores profissionais, existindo apenas roceiros que realizam quase que exclusivamente uma "agricultura extrativista". A melhor maneira de ministrar conhecimentos técnicos aos que trabalham a terra, será através dos processos de colonização, pois nas colônias tornam-se mais simples o apoio financeiro e a posse do instrumental do trabalho necessário, assim como a assistência do agrônomo. O mais importante efeito da colonização é, ainda, tornar possível a associação dos agricultores em cooperativas, colhendo, beneficiando e vendendo suas safras, com um sistêma de preços mínimos garantidos, que defenda o produtor contra as especulações comerciais.

Entretanto, como não será possível congregar todos os agricultores num processo de colonização, a Valorização da Amazônia planejou um sistema de assistência, que constará da distribuição de sementes de bôa qualidade, orientação ao agricultor sobre o tipo de cultura próprio ao seu terreno e, o que é de máxima necessidade, um sistema de crédito especial aplicado por meio de Caixas Rurais, funcionando junto aos núcleos agrícolas do interior.

A dieta de alimentos de origem animal é, por sua vez, muito pobre, nesta região, pois a Amazônia dispõe de um rebanho bovino de 2.800.000 cabeças de gado, o que equivale a dois quintos da carne que deveria ter para o abastecimento satisfatório de sua população. Os hábitos da região dão aos alimentos de origem animal uma posição proeminente, e a alteração dêsses hábitos só será possível gradativamente, no decorrer de anos. Com o desenvolvimento da agricultura, tornando mais variados e baratos os produtos de origem vegetal, verificar-se-á, lògicamente, um equilíbrio alimentar.

Tendo em vista êstes objetivos, a Sub-Comissão Agrícola planejou, para êste quinquênio:

a) alcançar auto-suficiência alimentar na Amazônia;
b) desenvolver a produção agrícola de matérias primas necessárias à economia regional e nacional;
c) desenvolver a produção de gêneros que se cultivem na região em bôas condições, de modo a alcançar saldos exportáveis.

Quanto aos alimentos de origem animal espera-se, neste quinquênio, aumentar a população pecuária e a criação de suinos, bovinos, caprinos e aves, conseguindo melhores pastagens, cruzamento, defesa sanitária, financiamento, etc., desenvolvendo, também, a produção de peixe.

PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E SUA INDUSTRIALIZAÇÃO

A produção de matérias primas e sua industrialização constituem outro

aspécto crítico da economia amazônica. Dispôr de alimentos suficientes e de assistência sanitária, ou de transportes, não será bastante para elevar as condições existenciais. A sociedade se desenvolve em função da elevação de sua capacidade de aquisição. E' importante, assim, que, ao terminar o prazo concedido à Valorização da Amazônia para recuperação do vale, esta região já esteja em condições de poder bastar-se a si própria e levar adiante as tarefas sociais econômicas do meio, sem representar um encargo para as finanças federais.

A produção de matérias primas na Amazônia deverá visar, em primeiro lugar, as necessidades nacionais como, por exemplo, o desenvolvimento da borracha e da juta, assim como a utilização dos seus recursos naturais. Sendo a atividade extrativista a espinha dorsal da Amazônia atual, pois a indústria nacional de artefatos de borracha é essencial à vida econômica do país, pretende êste primeiro Plano Quinquenal promover o plantio de 45.000 hectares de seringueiras que, quando adultas, deverão produzir 45.000 toneladas de borracha, já que não é possível esperar que o desenvolvimento da borracha silvestre possa melhorar consideràvelmente as condições nacionais de abastecimento.

A juta, outrossim, contribuirá em grande escala para ampliação do comércio da região e de suas reservas financeiras, pois a produção atual já supre as necessidades do mercado interno do país, e com a produção da Índia e Paquistão tendendo a diminuir, em consequência da restrição de suas áreas plantadas em benefício de produtos alimentares, a juta brasileira terá um mercado assegurado. Em vista disso, a Sub-Comissão Agrícola previu um aumento de 50.000 hectares na área cultivada de juta, durante êste quinquênio, cuja safra se destinará à exportação.

Onde, porém, a produção de matérias primas pode alcançar um mais rápido desenvolvimento e sucesso é na exploração dos recursos naturais da Amazônia. Foi projetado, por isso, o apoio aos trabalhos do Instituto de Pesquisas da Amazônia que irá, em grande parte, realizar a tarefa do estudo científico preliminar do complexo conjunto da natureza econômica.

Esse programa abrange projetos de industrialização de recursos florestais, minerais e de pesca, promovendo o Plano Quinquenal, entre outras coisas, a recuperação e montagem de nove grandes serrarias; o financiamento para montagem de duas fábricas de madeira contraplacadas; de uma fábrica de celulose; de duas fábricas de celulose e papelão isolante, a partir da recuperação dos talos de juta; uma fábrica para distilação e aproveitamento simultâneo dos resíduos de pau rosa na fabricação de "hard-board"; duas fábricas de cimento; financiamento à lavra das jazidas de fosfato na costa do Maranhão e à jazida de cristal de rocha no norte de Goiás; financiamento a empresas de moagem de calcáreos; financiamento ao término de montagem de uma refinaria de petróleo, já em construção; financiamento à aquisição de barcos pesqueiros e de material de indústria de conserva de peixes e, por fim, financiamento a estaleiros para construção de embarcações de madeira.

Todos êsses empreendimentos ampliarão consideràvelmente os recursos financeiros da região, melhorando subtancialmente suas vendas dentro e fora do país e equilibrando sua deficitária balança comercial.

DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL

Existe, porém, um sério obstáculo ao aproveitamento dos recursos naturais da Amazônia e desenvolvimento de sua produção: a distribuição da renda dos recursos financeiros. A base do sistema de crédito segundo o qual trabalha a produção na região, é o "adiantamento". Isso quer dizer que o proprietário rural levanta em mercadorias e dinheiro um valor equivalente à produção, ou quase isso, para pagá-lo com os resultados da safra pendente. Com isso, o produtor fica na obrigação de comprar o seu abastecimento e vender a sua safra à mesma firma comercial, do que decorrem preços altos de compra e, muitas vezes, preços mais baixos de venda do que os que seriam possíveis obter. A operação implica em um risco e, na realidade, embora renovados de ano a ano, muito dêsses financiamentos não chegam a ser totalmente resgatados. Daí a necessidade do financiador cobrir-se com margens mais altas de lucros, nem sempre suficientes, o que tem motivado numerosos fracassos comerciais.

Com o agricultor que produza gêneros capazes de ser exportados a situação é a mesma; muito peor, porém, para o agricultor dedicado à cultivos alimentares, pois êsse não encontra sequer quem lhe financie.

Os recursos financeiros da Amazônia estão concentrados nas cidades e em condições de difícil acesso ao homem do interior. O crédito concedido à produção extrativista é mais pròpriamente de caráter pessoal, daí o impedimento à difusão do crédito rural, realizado mais pelas casas aviadoras do que pelas instituições bancárias. Decorre daí que o comércio da Amazônia com os outros Estados da Federação acusa um *deficit* permanente que é, em média, de 300 milhões de cruzeiros por ano, devido principalmente à necessidade de comprar alimentos e produtos manufaturados no sul do país, a preços que a inflação sextuplicou ,enquanto os produtos regionais — como a borracha, a juta e a castanha — tiveram seus preços apenas triplicados, no decorrer dos últimos 15 anos.

Em vista disso, surgiu a necessidade de reservar, dos recursos consagrados à Valorização, uma parte substancial ao financiamento da produção que se deseja aumentar, quer de produtos agrícolas, quer de matérias primas ou de produtos industriais. Compreende ainda o programa do Plano Quinquenal a difusão do crédito bancário rural, realizado através de uma rede de Caixas Rurais alcançando as localidades do interior amazônico onde se concentra um maior esfôrço de produção, e que se destinam a atender pequenos prestamistas, em quantias não excedentes de Cr$ 20.000,00. Também foi previsto, no mesmo programa, o incentivo ao capital privado, mediante participação em emprêsas, com uma inversão de quase 200 milhões de cruzeiros durante o quinquênio, e as dotações para o Fundo de Fomento à Produção do Banco de Crédito da Amazônia.

TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES E ENERGIA

Êste programa é, talvez, o mais vasto do primeiro Plano Quinquenal. A idéia central da recuperação da Amazônia é que não há recursos financeiros nem demográficos que permitam, em curto espaço de tempo, a ocupação da região como um todo. Baseado nêsse princípio foi projetado o zoneamento da região e definidas as zonas em que a conjunção de fatores favoráveis permitiria um mais rápido desenvolvimento. Êsse zoneamento im-

plica na criação de núcleos de população de certa densidade demográfica e autonomia econômica, separados entre si por distâncias consideráveis.

A condição de isolamento da Amazônia do resto do Brasil, por áreas despovoadas e sem sistema definido de transporte, cria-lhe dificuldades econômicas e um obstáculo geográfico à consecução da unidade nacional.

Assim, decorre a necessidade de conceber o problema de transporte na Amazônia em dois aspectos diferentes:

a) criação de um sistema de transportes interiores que permita o deslocamento das safras produzidas em qualquer parte da Amazônia, no sentido da calha do rio Amazonas;

b) necessidade de ligar a Amazônia, por via terrestre, com o sul e o nordeste do Brasil, não sòmente como uma ajuda ao povoamento da região, pelo deslocamento de populações provindas de áreas mais densamente povoadas, como ainda para permitir a realização de seu tráfego comercial, mesmo em período de emergência.

O sistêma de transportes no interior será feito, de preferência, por via fluvial, já que o número de rios que cortam a região atende às necessidades da maior parte das populações, além de que o transporte por água é sempre mais barato que o terrestre.

Os Serviços de Navegação e Administração do Porto do Pará realizarão a exploração das linhas tronco, nas quais se pretende conseguir um sistêma de navegação praticando linhas regulares e de frete baixo. Para isso, o Plano Quinquenal projetou o reaparelhamento da navegação fluvial, através dos SNAPP, o que compreende a aquisição de 15 navios de vários tipos, além da reforma de outros; aquisição de 5 rebocadores, 30 alvarengas e de um dique flutuante, assim como o equipamento de oficinas.

Para ligar a Amazônia ao sul e nordeste do Brasil será necessário, entretanto, fazê-lo por meio de rodovias, já que a pequena produção a transportar não justificaria a construção de ferrovias, de custo mais elevado e manutenção mais dispendiosa. Existem, no momento, três frentes pioneiras que se deslocam em direção à Amazônia. Uma delas vem do nordeste e atravessa o Estado do Maranhão, pela bacia do rio Mearim, região onde se movimentam mais de 100.000 nordestinos em deslocamento para o norte. O apoio a êsse movimento demográfico tem alto sentido para a realização da contiguidade entre a Amazônia e o nordeste, devendo a construção da estrada do Maranhão para Belém estar ultimada durante êste quinquênio.

Do sul do Brasil, subindo o eixo do rio Tocantins através do Estado de Goiás, avança outra frente pioneira, provindo principalmente de Minas Gerais e Bahia, e que povôa rapidamente o centro dêsse Estado. O apoio ao deslocamento dessa frente de povoamento será realizado através de um programa de estradas subsidiárias à ligação Anápolis-Belém, devendo esta ligação estar terminada no decorrer do quinquênio, pela execução do projeto rodo-ferro-fluvial que constitui a lei denominada Jales Machado.

A terceira penetração vem do sul, procedente de Cuiabá e em demanda do alto curso dos rios formadores do Tapajós e da serra dos Parecís. Essa progressão será igualmente apoiada pelo Plano Quinquenal, em ligações rodoviárias que iniciam a descida pelo vale do Tapajós e a noroeste pela rodovia Cuiabá-Pôrto Velho, obra pioneira e de sentido estratégico.

As três ferrovias existentes na Amazônia, apesar de realizarem pequenos percursos, vão ser reaparelhadas pelo Plano de Valorização, pois estando

o investimento feito, não há razões atuais suficientes para justificar a descontinuação de sua operação. Por outro lado, essas estradas sempre serão de utilidade, principalmente a Estrada de Ferro de Bragança, que através uma zona agrícola de considerável densidade de população e cuja produção, segundo foi projetado pelo Plano, terá grande desenvolvimento durante o quinquênio.

As outras Estradas têm possibilidades menores de alcançar uma produção volumosa, não só por servirem zonas predominantemente extrativistas, como ainda por disporem de população escassa. Todavia, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré realiza um objetivo político, qual seja o de dar acesso à Bolívia através do território brasileiro, contornando as cachoeiras do rio Madeira e, ao mesmo tempo, dando vasão à produção dos afluentes a montante do trecho encachoeirado. A Estrada de Ferro do Tocantins, não obstante a sua pequena extensão, contorna o obstáculo mais sério à navegação do rio Tocantins, que é a cachoeira de Itaboca, servindo ainda ao projeto da ligação rodo-ferro-fluvial Anápolis-Belém, a ser últimada durante o quinquênio e que tem grande importância na melhoria das condições de vida do norte de Goiás.

No campo do transporte fluvial resume-se, pois, o Plano Quinquenal, no reequipamento dos SNAPP, financiamento às emprêsas privadas de navegação para reaparelhamento de suas embarcações, assim como a pequenos estaleiros navais do interior amazônico que trabalham na construção de embarcações de madeira, e treinamento de pessoal especializado para os serviços de marinha mercante.

No capítulo das instalações portuárias consta do Plano o reequipamento dos portos de Belém, Manáus e São Luiz, e construção ou conclusão de portos em Macapá, Pôrto Velho, Cuiabá, Santarém, Itacoatiara, Parintins e Rio Branco, assim como a construção de pequenos portos nas localidades que são pontos terminais da navegação de primeira linha (Boca do Acre, Eirunepê, Vitória e Tucuruí); financiamento à construção de terminais de combustíveis líquidos em Macapá, Santarém, Parintins, Itacoatiara, Pôrto Velho, Guajará Mirim, Manáus, Boca do Acre, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Tefé e Caracaraí.

Inúmeras serão as rodovias que deverão ser construídas, em todas as unidades que compõem a Amazônia, numa tentativa para anular as distâncias desta imensa região. As realizações previstas para o Primeiro Plano Quinquenal da Valorização no setor rodoviário são as seguintes:

1) No Estado do Maranhão:

a) Prosseguimento da construção da rodovia federal BR.21, trecho Santo Antonio - D. Pedro - Pôrto Franco. (250 Kms.)

b) Construção da rodovia Federal BR-22, trecho Bacabal-Pindaré Mirim - C. Militar. (100 Kms.)

c) Construção da rodovia MA-33, de Presidente Dutra a Colinas. (110 Kms.)

d) Construção do rodovia MA-23, de Ipecurú a Vargem Grande. (65 Kms.)

e) Construção da rodovia MA-15, de um ponto de BR-21 ao Baixo Mearim. (50 Kms.)

f) Construção da rodovia MA-64, de um ponto de BR-22 a Ipixuna. (25 Kms.)

g) Construção da rodovia MA-32, de Pedreiras a Lago da Pedra. (60 Kms.)

h) Construção da rodovia MA-22, de Alto Parnaíba a Pedro Afonso. (50 Kms.)

2) No Estado do Pará:

a) Prosseguimento da construção da rodovia Federal BR-22, trecho entre Santa Maria e Bela Aurora. (100 Kms.)

b) Construção da ligação Anápolis - Belém, trecho entre Jatobal e Araguatins. (280 Kms.)

c) Construção da rodovia Igarapé Miri-Mojú-Abaetetuba-Barcarena. (60 Kms.)

d) Construção da rodovia Peixe Boi-Colônia Pedro Teixeira. (25 Kms.)

e) Construção da rodovia Tomé Açu-Rio Acará Açu. (60 Kms.)

f) Construção da rodovia Cametá-Campo Alegre. (40 Kms).

g) Construção da rodovia Ourém-Colônia Capitão Poço. (50 Kms.)

h) Construção da rodovia Baião-Colônia de Baião. (50 Kms.)

i) Construção da rodovia Óbidos-Campos de Ariramba. (60 Kms.)

j) Construção da rodovia Oriximiná-Cipoal. (40 Kms.)

3) No Estado do Amazonas:

a) Construção da rodovia AM-21, trecho Lábrea-Humaitá. (200 Kms.)

b) Estudos e projetos da rodovia AM-1, trecho Manáus-Itacoatiara. (240 Kms.)

4) No Estado de Mato Grosso:

a) Construção da rodovia Federal BR-29, trecho Cuiabá-Vilhena-Pôrto Velho. (250 Kms.)

b) Melhoramentos da rodovia Poxoréu-BR-16. (80 Kms.)

5) No Estado de Goiás:

a) Construção da ligação Anápolis-Belém, trecho entre Porangatú e Miracema do Norte. (450 Kms.)

b) Construção da ligação Anápolis-Belém, trecho entre Tocantinópolis e Araguatins. (150 Kms.)

c) Construção da rodovia Anápolis-Belém-Peixe-Natividade-Dianópolis-Taguatinga. (460 Kms.)

d) Construção da rodovia Cavalcanti-Arraias-Taguatinga. (310 Kms).

e) Construção da rodovia Natividade-Pôrto Nacional. (120 Kms.)

6) No Território do Amapá:

a) Execução de revestimentos primários, obras de drenagem e obras d'arte na rodovia Federal BR-15, no trecho Macapá-Calçoene, inclusive ponte sôbre o rio Tartarugal. (100 Kms.)

b) Construção da rodovia Macapá-Pôrto de Santana e respectivo revestimento primário. (20 Kms.)

c) Construção do ramal de Curuaú. (8 Kms.)
d) Construção do ramal Ferreira Gomes-Gurijuba. (150 Kms.)
e) Construção do ramal de Cunani. (50 Kms.)
f) Construção do ramal de Vila Velha do Cassiporé. (50 Kms.)
g) Construção do ramal Oiapoque-Ponta dos Índios. (20 Kms.)
h) Reequipamento de patrulhas mecânicas rodoviárias.

7) No Território do Guaporé:

a) Acabamento da rodovia Federal BR-29, no trecho Pôrto Velho-São Pedro. (90 Kms.)
b) Construção em prosseguimento da rodovia Federal BR-29, no trecho São Pedro-Ariquemes. (127 Kms.)
c) Rodovia Km. 48 da E. F. M. M. - Alto Rio Branco. (40 Kms.)

8) No Território do Acre:

a) Construção da rodovia Rio Branco-Boca do Acre. (180 Kms.)
b) Construção da rodovia Rio Branco-Xapurí-Brasiléia-Paraguassú. (150 Kms.)

9) No Território do Rio Branco:

a) Reconstrução da rodovia Federal BR-17, no trecho Boa Vista-Caracaraí. (153 Kms.)
b) Construção da rodovia Federal BR-17, no trecho Boa Vista-Aparecida-Marco BV-8. (120 Kms.)
c) Construção da rodovia Federal BR-17 - Bôa Vista São Salvador. (150 Kms.)
d) Reconstrução do ramal Lago dos Reis, na rodovia BR-17. (26 Kms.)
e) Melhoramentos na rodovia Boa Vista-Colônia de Taiano. (50 Kms.)
f) Construção da rodovia Boa Vista-Colônia Braz de Aguiar. (28 Kms.)
g) Construção da rodovia Igarapé São Pedro-Serra Pelada. (28 Kms.)
h) Construção de ponte no rio Cauamé, estrada da Boa Vista-Aparecida.
i) Construção de ponte no igarapé Água Boa, estrada Boa Vista-Caracaraí.

Consta, ainda, do Plano Quinquenal a montagem de usinas elétricas, ampliando os serviços atuais, nas capitais dos Estados e Territórios amazônicos, assim como em outras localidades, cuja necessidade seja premente para desenolvimento da região.

SAÚDE

O problema da saúde na Amazônia é agravado em parte pelas condições climáticas da região e, em maior proporção, pela dispersão do homem e as decorrências sociais e econômicas dessa condição de vida. O clima quente e úmido, com abundantes precipitações pluviais, numa região de pequeno relevo topográfico, permite fácil acumulação de águas paradas e cria, com isso, ambiente favorável à proliferação de insetos, veículos de moléstias transmissíveis. Por outro lado, a população amazônica se espalha em uma imensa área guardando fraca densidade, mesmo nas zonas mais

povoadas. Essa dispersão constitui um sério impedimento à criação de condições sanitárias mais perfeitas, pela dificuldade de contacto entre o homem e os instrumentos da ação saneadora: médico, hospital ou pôsto de higiêne.

Examinando-se, pois, o problema de saúde na Amazônia, conclui-se que os maiores obstáculos para solucioná-lo são a condição de dispersão populacional, a debilidade da economia regional, a deficiência da produção alimentar na Amazônia, que se caracteriza por moléstias de carência, constituindo, ao mesmo tempo, os máus hábitos alimentares uma séria limitação ao esforço sanitário. Os máus hábitos higiênicos contribuem, por sua vez, para o agravamento do estado sanitário geral, acrescidos das dificuldades financeiras que impedem a obtenção de melhores casas e melhor alimentação.

O problema de saúde é, portanto, em seus fundamentos, um problema econômico e de educação. Só uma sociedade que conseguiu alcançar satisfatórios níveis culturais e de produtividade, e de distribuição de renda, pode aspirar à realização de bôas condições sanitárias. De onde fácilmente se conclui que o problema de saúde está interligado com todos os outros aspectos da valorização regional.

O programa de saúde será executado, por isso, paralelamente aos outros programas de recuperação da região, tendo o Plano Quinquenal traçado uma diretriz que, em linhas gerais, consta do seguinte:

1) Serviços básicos de saneamento (construção de serviços de esgôto, abastecimento de água e melhoria das condições higiênicas das habitações na zona rural).

2) Serviços de Assistência Médico-Sanitária (construção de uma rede de hospitais gerais e maternidades, assim como pôstos de higiêne; serviço de assistência obstétrica domiciliar, que compreenderá assistência às parturientes das áreas não servidas por maternidades; amparo ao Serviço Especial de Saúde Pública).

3) Campanhas contra doenças transmissíveis (malária, esquistossomose, doença de Chagas, filariose, tuberculose, desenvolvimento das atividaes de combate à lepra, intensificação das campanhas de combate às doenças venéreas, bouba, tracoma, leishmaniose, Helmitoses em geral e outras endemias).

4) Serviços de assistência (alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes, suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares, iodetação do sal de cozinha em áreas de alta incidência do bócio).

5) Pesquisas de interêsse médico-sanitário (realização de inquérito sanitário municipal, pesquisas e inquéritos quanto à incidência e distribuição das doenças de maior prevalencia e prosseguimento dos trabalhos de investigação sobre malária, filariose, leishmaniose, doença de Chagas, brucelose, esquistossomose, orientados no sentido de profilaxia e tratamento).

6) Serviços de bio-estatística, propaganda e educação sanitária (reaparelhamento e operação dos serviços de bio-estatística e desenvolvimento de amplo programa de propaganda e educação sanitária).

NÍVEL CULTURAL

Num exame em profundidade, é êste o problema básico da Amazônia, já que as dificuldades da população local procedem, principalmente, do seu

desconhecimento das normas de vida e dos métodos eficientes de trabalho que a habilite a vencer os obstáculos do meio em que vivem. E' impressionante a decalagem existente entre o nível de educação alcançado pelas classes superiores das grandes cidades, e o precário e primitivo do nível educacional do interior.

Entretanto, o homem da cidade conservou-se num estado de espírito que se poderia chamar de puramente urbano, não guardando contacto com o habitante do interior, consagrando-se à política, às profissões liberais e ao comércio, sem dar atenção à produção, em qualquer de seus aspectos, possìvelmente devido às condições rústicas em que se desenrolava a exploração do interior.

Disso decorre que, na Amazônia, em qualquer das atividades atualmente praticadas, não haja, senão por exceção, profissionais mais especializados, podendo notar-se que o homem rural pratica, hoje, os mesmos métodos de trabalho de há cinqüenta anos atrás, sem interesse especial pelo seu aperfeiçoamento.

Por êsse motivo, a obra da Valorização considerou o problema educacional não na base do simples ensino de letras, ou da cultura literária, mas sob o significado de que o fim da instrução é habilitar o homem à bôa execução das tarefas comuns de sua vida e dar-lhe a compreensão do modo correto de viver dentro do ambiente e das circunstâncias que o cercam. A simples alfabetização para as populações, por exemplo, pioneiras da Amazônia, que não têm acesso a qualquer leitura, não representa progresso algum. Ao contrário, muitas vezes chega a ser inconveniênte, quando o professor mal formado, ao lado do ensino de leitura, transmite seus conceitos e preconceitos anti-rurais, criando atitudes de atração para a vida citadina, apresentada como única forma digna de existência.

Em vista disso, a Comissão de Planejamento elaborou um programa que não se resume no adestramento das classes dirigentes, para o desfrute de previlégios, mas possibilita a formação de técnicos capazes de intervir na produção e vivificá-la através da redefinição e do aprimoramento do aparato tecnológico. Êsse programa visa alcançar o adulto através de cursos de extensão ministrados por um sistema de missões rurais e de centros sociais abrangendo tôda a Amazônia.

Neste primeiro Plano Quinquenal, as pesquisas deverão orientar-se principalmente para a investigação dos processos sócio-culturais mais gerais que disciplinam a vida das populações amazônicas. Uma pesquisa mais ampla e mais ambiciosa deverá ser levada a efeito na orla oriental da floresta amazônica, em território maranhense e paraense, por onde avança em nossos dias a mais potente fronteira de expansão humana que já se dirigiu para a Hiléia, se nada fôr feito para orientar a instalação na Amazônia desta frente pioneira, todo êsse esforço humano estará ameaçado de desgastar-se ou simplesmente aumentar a população do vale.

No desenvolvimento da obra de recuperação econômica da Amazônia, um grande número de técnicas novas, de novos hábitos, de novas concepções, deverá ser introduzido na vida da região. O que se impõe, portanto, é a criação de novas formas de educação, capazes de atingir todos as camadas e de oferecer, de imediato, vantagens objetivas aos educandos, preparando-os para o desempenho das funções que serão efetivamente chamados a exercer em sua comunidade.

A educação de base se propõe levar um novo equipamento mental às populações que vivem no interior e que até hoje estiveram entregues ao seu próprio destino. Ela atingirá tanto os adultos como os imaturos; em certos casos poderá assumir funções de alfabetização mas, em geral, atuará no campo mais amplo da transformação dos hábitos anti-higiênicos, da renovação das técnicas obsoletas e da superação das barreiras psicológicas que impedem a integração dentro da comunidade ou com grupos estranhos.

A educação de base será levada a efeito através de dois tipos de instituição educacional: a Missão Cultural Rural e o Centro Social Rural.

A Missão será integrada por uma pequena equipe de educadores especializados, capazes de movimentar-se para atingir regiões remotas, e aptos a fazer face aos vários problemas que se apresentam às populações rurais. Integram cada Missão um médico, um agrônomo e um assistente social, podendo, em certos casos, ser acrescida de outros técnicos, como enfermeiras, dentistas, veterinários, ou especialistas em indústrias rurais e artes artezanais.

As Missões, por sua vez, depois de instaladas na área em que deverão operar, se incumbirão de selecionar e preparar os educadores destinados aos Centros Sociais Rurais. Cada Centro contará com um casal, devendo o marido ser preparado para atuar como professor, tendo em vista atingir principalmente aos homens adultos, e a esposa se incumbirá das mulheres e das crianças. Enquanto a Missão terá como base de operação toda uma região, que percorrerá contìnuamente, o Centro se instalará permanentemente numa comunidade, onde contará com uma pequena oficina de costura e, eventualmente, com instalações para ensino artezanal ou de indústrias rurais. No horário escolar, os Centros funcionarão como escolas, enquanto à noite e nos dias feriados estarão abertos à frequência de toda a comunidade como um Clube, quando terão uma sala para reuniões, um alto-falante e outras atrações.

O problema de desenvolvimento cultural do Plano consta não sòmente do ensino primário e rural, como ainda do ensino médico especializado que se apresenta como um dos mais importantes porque será êle, justamente, o instrumental para atingir as camadas mais densas e elevar o padrão geral de vida, sendo que um dos setores que merecerá prioridade nos esforços do primeiro Plano Quinquenal será o da Agricultura, pois sòmente uma modificação nas atuais técnicas de trabalho agrícola poderá melhorar as condições de vida do homem amazônico.

Está também planejado, para êste quinquênio, a criação de uma escola de pesca em cada uma das unidades, com instalações idênticas às das agrícolas. Os programas de ensino obedecerão às alterações que as características regionais predominantes determinarem e serão subordinados a um horário essencialmente prático e ativo.

Quando desejamos um revigoramento da Amazônia e a sua integração na vida cultural e econômica nacional, é lógico que precisamos conseguir, também, um melhor nível educacional superior, objetivando-se a formação de técnicos capazes de suprir, em qualidade e quantidade, as necessidades regionais. A maioria das Faculdades da região amazônica encontra-se em precárias condições e de modo algum vem satisfazendo as exigências que se impõem. Assim, a construção de uma Universidade apresentou-se como

a melhor fórmula. Universidade que seria o núcleo cultural a dar verdadeira expressão às questões da Amazônia.

As Faculdades de Belém poderão vir a ser de grande utilidade no amparo de pessoal técnico; no presente, entretanto, não estão equipadas para a formação de especialistas, restringindo-se o seu trabalho à preparação de profissionais, prevendo-se a necessidade de recorrermos a instituições de ensino fóra do país. Em vista disso, a Sub-Comissão de Desenvolvimento Cultural reservou uma verba destinada a bolsas de estudo, que serão o instrumento hábil para a formação de técnicos diferentes, dos níveis exigidos para a região.

A formação de pessoal auxiliar é, por sua vez, de profundo interêsse para a execução do programa do Plano Quinquenal, principalmente nas pequenas cidades, onde é difícil conseguir-se o profissional titulado. Serão, assim, realizados cursos de cíclo rápido e intensivo, para formar diferentes auxiilares, como tratoristas, telegrafistas, mecânicos, enfermeiros, etc., de acôrdo com as necessidades que surjam.

Enfim, há ainda, a parte de divulgação cultural, para que toda a população seja incorporada no mesmo desejo de desenvolvimento. Para isso, cogita-se fazer uma política de criação de bibliotecas, na região, de tal modo que o povo as sinta como acervo seu, fonte de cultura e de enriquecimento social. A difusão cultural far-se-á ainda por meio de museus, publicações de obras científicas, dando-se preferência às que se relacionam com a Amazônia e, finalmente, por meio de filmes documentários, já que o cinema é hoje em dia, um dos melhores instrumentos de difusão, de resultados mais vastos e mais assimiláveis.

Em linhas gerais, constitui o Plano Quinquenal o conjunto de obras e serviços que enumeramos, com a necessária fundamentação nas linhas anteriores. Evidentemente, sua execução não levará à solução todo o vasto e complexo problema, que assinala, no quadro físico, social, econômico e cultural brasileiro, a área amazônica. As inversões governamentais, com tal proposito, estão programadas para o primeiro quinquênio, como se vê do quadro anexo.

A consecução dos objetivos totais da valorização resultará, porém, do fator tempo. Muitas das providências programadas pelos planejadores terão de sofrer alterações substanciais, à medida que se forem pondo em prática. A lição da experiência será ponderante.

A área a valorizar, cumpre ter sempre em conta o fato, corresponde a dois terços do Brasil. E' a que apresenta maiores indíces de sub-desenvolvimento. Será imperativo, em consequência, a atuação do fator tempo. Valorizar a Amazônia, ocupando-a para emprêsa econômica de rendimento útil à civilização brasileira, é óbvio, constitui cometimento gigantesco. Com o Programa de Emergência e o primeiro Plano Quinquenal será dado o passo inicial.

ORÇAMENTO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

QUINQUENIO 1955 A 1959

	ORÇAMENTADO		ESTIMATIVA								TOTAL DO QUINQUÊNIO
	1955		1956		1957		1958		1959		
	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$	CR$
ÇOS E ENCARGOS											
spositivos Constitucionais ıra a valorização econômica da Art. 199 da Constituição Federal)											
GERAL											
enção das atividades do custeio da ência....	50.000.000	50.000.000	50.900.000	50.900.000	52.200.000	52.200.000	54.200.000	54.200.000	59.000.000	59.000.000	266.300.000
ŔÍCOLA											
... .	39.758.100		51.510.000		58.842.000		72.396.000		105.000.000		
....	53.700.000		78.690.000		96.780.000		134.640.000		162.710.000		
Produção..	110.570.000		118.600.000		144.100.000		202.884.000		250.420.000		
Produção....	10.000.000	214.028.100	13.500.000	262.300.000	22.878.000	322.600.000	38.880.000	448.800.000	57.570.000	575.700.000	1.823.428.100
URAIS											
esquisas.................... ..	93.915.100	93.915.100	129.000.000	129.000.000	129.000.000	129.000.000	117.000.000	117.000.00	117.000.000	117.000.000	585.915.100
COMUNICAÇÕES E ENERGIA											
esquisas....	13.000.000		17.000.000		57.500.000		60.000.000		85.500.000		
trica....	101.900.000		102.600.000		103.600.000		122.000.000		125.000.000		
. ...	65.400.000		74.100.000		91.450.000		109.200.000		136.500.000		
....	13.000.000		27.000.000		42.000.000		50.000.000		78.370.000		
Portuárias....	17.822.000		20.000.000		20.250.000		20.000.000		17.448.000		
... .	19.200.000	230.322.000	26.000.000		31.500.000		35.000.000		42.760.000		
. ...			7.500.000		7.500.000		9.000.000		12.650.000		
es			1.700.000	275.900.000	1.700.000	355.500.00	2.800.000	408.000.000	4.772.000	503.000.000	1.772.722.000
MÉRCIO											
Crédito Bancário da SPVEA.... ..	60.197.000		90.320.000		123.420.000		159.020.000		204.220.000		
omento à Produção....	108.000.000		128.900.000		154.600.000		185.600.000		222.700.000		
Econômica e Comercial..	2.484.000	170.681.000	2.580.000	221.800.000	2.580.000	280.600.000	2.580.000	347.200.000	2.580.000	429.500.000	1.449.781.000
sicos de Saneamento..	53.610.000		62.200.000		77.000.000		97.600.000		118.000.000		
Médico-Sanitária..	97.550.000		97.500.000		117.500.000		137.000.000		154.000.000		
....	10.400.000		12.500.000		14.500.000		17.000.000		21.000.000		
ansmissíveis....	70.250.000		76.000.000		83.000.000		85.000.000		85.000.000		
inquéritos de interêsse Sanitário..	2.500.000		3.000.000		4.000.000		5.000.000		6.750.000		
a, Propaganda e Educação Sani-	1.700.000	236.010.000	2.000.000	253.200.000	2.000.000	298.000.000	2.000.000	343.600.000	3.150.000	387.900.000	1.518.710.000
NTO CULTURAL											
rimária Fundamental....	5.500.000		11.000.000		8.500.000		8.500.000		8.500.000		
édica Especializada	41.110.000		57.500.000		62.000.000		71.500.000		74.000.000		
uperior....	18.645.000		25.000.000		35.000.000		50.000.000		57.000.000		
e Base....	35.735.000		39.390.000		45.370.000		56.950.000		72.900.000		
Científica e Cultural....	2.500.000		3.010.000		3.230.000		3.250.000		3.500.000		
sistenciais....	10.000.000	113.490.000		135.900.000		154.100.000		190.200.000		215.900.000	809.590.000
.. ..		1.108.446.200		1.329.000.000		1.592.000.000		1.909.000.000		2.288.000.000	8.226.446.200

1 — O Plano de Valorização Econômica da Amazônia é executado por determinação constitucional (art. 199 e seu parágrafo Único da Constituição Federal) e obedecendo a um critério técnico de seleção dos problemas da região amazônica e à prioridade que devam ter em sua execução pela importância que apresentem no sistema econômico em que se incluam. (Art. 4.º da Lei n.º 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

2 — As linhas gerais do Plano estendem-se na direção dos pontos cardiais da unidade regional que a Constituição denomina Amazônia, sem qualquer sentido de anulação, interferência, incorporação, ou execução de traçados, programas, projetos, obras e empreendimentos que estejam a cargo dos órgãos federais, estaduais, territoriais, municipais ou autárquicos, criados com finalidades técnicas e executivas, expressas em lei, salvo quando reconhecida, através estudos e pronunciamentos de seus órgãos de planificação, a necessidade de entrosamento dêsses programas com os objetivos gerais da Valorização da Amazônia, observadas as normas legais de cooperação, mediante os convênios que forem firmados.

3 — A Valorização Econômica da Amazônia executa-se com os recursos fornecidos pelo povo brasileiro e deve ser entendida como obra política, visando a integração territorial, econômica e social da região amazônica na unidade nacional.

4 — Por êsse motivo a Valorização Econômica da Amazônia deve ter como objetivo não sòmente o progresso das áreas de mais fácil acesso e econômicamente mais produtivas, como também, a ocupação e desenvolvimento da Amazônia como um todo, especialmente as regiões de fronteira.

5 — A economia da Amazônia deve ser desenvolvida em correlação com a economia do Brasil em geral e visando os seguintes objetivos:

a) criar na Amazônia uma produção de alimentos pelo menos equivalente a suas necessidades de consumo;
b) completar a economia brasileira, produzindo na Amazônia, no limite de suas possibilidades, matérias primas e produtos alimentares importados pelo país;
c) promover a exploração das riquezas energéticas e minerais da região;
d) desenvolver a exportação das matérias primas regionais;
e) converter, gradualmente, a economia extrativista, praticada na floresta, e comercial, praticada nas cidades, em economia agrícola e industrial;
f) estimular a criação da riqueza e a sua movimentação através de sistemas de crédito e transporte adequados;
g) *elevar o nível de vida e de cultura técnica e política de suas populações.*

6 — Em decorrência de isolamento da Amazônia, sem vias de comunicação terrestre com as outras regiões do Brasil e por necessidade de manter a unidade de sistema econômico nacional e suas comunicações interiores, em caso de emergência, deve ser dada particular atenção à criação de vias de comunicação fluviais e terrestres entre a Amazônia e o centro e nordeste do Brasil.

7 — A população da Amazônia é pequena em relação à extensão territorial da região, mas essa fraca densidade demográfica, por si só, não impede o progresso das populações que habitam a região. A dispersão de populações consequente à prática do extrativismo é que isolando as famílias, impede a diferenciação do trabalho e a concentração da produção, dificulta os transportes e torna irrealizável os trabalhos sociais de educação e saneamento.

8 — Concentrada em núcleos, embora separados por distâncias consideráveis entre si, a população da Amazônia poderá realizar a diferenciação social necessária a seu progresso, criar uma base econômica agrícola e permitir a execução das tarefas sociais de educação e saneamento. Para que êsses núcleos possam permanecer prósperos, embora distantes entre si, a condição essencial é a existência de um sistema de transportes eficiente e de fretes baixos, que, pelas facilidades hidrográficas da região, deve ser, principalmente, fluvial.

9 — E' objetivo da Valorização Amazônica transformar em atividade agrícola o trabalho florestal da maioria de suas populações, criando núcleos agrícolas onde a população florestal se concentre e onde, a par dos cultivos necessários à sua nutrição, e outros econômicamente recomendáveis, realize agricolamente a produção dos gêneros atualmente extraídos na floresta.

10 — A exploração florestal extrativista é a base atual da economia amazônica e o seu principal produto, a borracha, é essencial à complementação da economia nacional, sendo sua produção atual insuficiente para atender às necessidades de consumo do país. Porisso a conversão da economia extrativa em agrícola será gradual, iniciando-se pelas populações marginais que já não trabalham na floresta permanentemente, mas ainda não se tornaram agricultores. O trabalhador extrativista será orientado e assistido para a diversificação e aumento de sua produção pelo melhor aproveitamento dos recursos florestais e pelo aprimoramento de suas obsoletas técnicas de trabalho.

11 — As cidades de Belém, Manáus, São Luiz e Cuiabá são os centros culturais da Amazônia e onde se formam as idéias e definem as atitudes da população em relação às condições de vida do vale amazônico. Essas cidades e zonas circunjacentes devem ser os centros naturais de elaboração das idéias científicas e técnicas na região, já que as instituições destinadas a êsse fim exigem concentração de recursos de tôda ordem, que só a proximidade de centros urbanos lhes pode dar.

12 — As cidades de Belém e Manáus desenvolveram-se històricamente à base de uma economia puramente comercial, solapada pela crise dos últimos quarenta anos, o que não lhes permite recursos locais para a construção e manutenção de serviços públicos essenciais ao desenvolvimento de

Concepção Preliminar da Valorização Econômica da Amazônia

endimentos privados, numa crise de desemprego e na insuficiência dos recursos disponíveis para a manutenção de um padrão de vida satisfatório na massa popular.

13 — *O normal desenvolvimento dos planos de recuperação da Amazônia exige, como condição preliminar, a criação de bôas condições de vida em seus centros urbanos, que são ao mesmo tempo culturais e econômicos, que permitam fé na realização dos programas de valorização e apôio técnico para os mesmos.*

14 — Na evolução das cidades, o seu progresso está condicionado a sua industrialização. Sem industrialização, a população das cidades subsiste pela prática de processos de intermediação e sua manutenção recai integralmente sôbre as populações rurais, com aumento correspondente no preço das utilidades e no custo de vida. O excesso de mão de obra disponível e o trabalho manual, sem especialização, criam um regime de salários baixos e um baixo padrão de vida. Sòmente cidades de pequena população podem viver de uma economia puramente comercial.

15 — Torna-se necessário, portanto, desenvolver cultural e industrialmente as cidades que são os atuais centros de vida social, política e econômica da Amazônia.

16 — Para que a industrialização se torne possível, e sem agravar problemas já existentes, é necessário que os centros industriais disponham de:

a) zonas agrícolas próximas que supram os centros industriais de alimentação farta, fisiològicamente equilibrada e a preço accessível;
b) serviços públicos de energia elétrica a preço suficientemente baixo para que permitam uma produção industrial a preço competitivo;
c) bôas condições sanitárias locais;
d) ensino profissional, que assegure mão de obra especializada;
e) instituições de pesquiza tecnológica, que cooperem com as indústrias na solução de seus problemas peculiares;
f) crédito bancário especializado, capaz de emprestar a longo prazo e a juros suportáveis;
g) sistemas adequados de transporte, de movimentação de cargas e armazenagem.

17 — A industrialização, para que se possa realizar, exige uma certa diversificação, já que as indústrias são complementares entre si. Nos planos de crédito industrial a serem elaborados devem ser concedidas condições especiais:

a) às indústrias que racionalizem ou modernizem atividades industriais atualmente praticadas com caráter marginal;
b) às que utilizem matérias primas da região;
c) às que produzam utilidades de vital importância para a região;
d) às que fabriquem materiais ou implementos utilizados pelas outras indústrias.

18 — Nas indústrias a praticar na região é essencial estudar prévia e acuradamente a formação dos custos dos produtos finais, evitando indús-

Amazônia. Não é possível sanear o conjunto da Amazônia, mas sim determinadas áreas escolhidas. A educação é uma atividade eminentemente social, que só pode ser praticada com êxito em grupos humanos acima de certa expressão numérica. Dependendo de organização social e de técnicas especiais a serem ensinadas aos lavradores, a agricultura na Amazônia só pode ser realizada em núcleos ou áreas agrícolas onde parte de sua população atualmente dispersa esteja concentrada e onde, por isso, tornem-se realizáveis àqueles serviços sociais.

24 — Essas reflexões se aplicam apenas ao homem comum, desprovido de recursos financeiros ou de meios técnicos. Também a iniciativa privada pode construir fazendas pertencentes a um só dono, que devem merecer todo o apôio dos órgãos da Valorização e onde se realizem tôdas as características de um empreendimento agrícola de sucesso. Mas, então, pela concentração de população, pelas inevitáveis obras de saneamento, pela prática de métodos agrícolas avançados, as fazendas estarão reproduzindo no âmbito particular, as características essenciais dos núcleos agrícolas organizados pelo Poder Público.

25 — *A agricultura na Amazônia, deve ser, porisso e organicamente, uma atividade de colonização.* Nas grandes propriedades extrativistas, onde o interêsse predominante do homem não é a agricultura e sim a produção florestal, seria irreal crêr na possibilidade de uma agricultura permanente e estável, utilizando e conservando as mesmas terras. A grande área extrativista ainda é, e será por muitos anos, o domínio da agricultura itinerante.

26 — A colonização agrícola na Amazônia deve ser realizada em áreas que estudos podológicos prévios tenham determinado como bôas para fins agrícolas, que estejam próximas ou pelo menos tenham transporte barato para centros de consumo importante na própria região e que tenham bôas condições sanitárias ou decorrentes de serviços de saneamento realizados pelo Poder Público.

27 — Os núcleos de colonização devem ser distribuidos por tôda a Amazônia, alcançando tôdas as suas regiões naturais, na proporção de sua população e de suas possibilidades de consumo e de exportação. Nas zonas de fronteira, a colonização será localizada, tomando, também, em atenção o interêsse nacional de nelas criar núcleos de população estável e progressista.

28 — E' importante que as colônias agrícolas tenham sucesso e permitam ao lavrador realizar um nível econômico elevado, sem o que tenderá a retornar à atividade florestal, mais penosa, mais incerta, mas freqüentemente de lucros imediatos mais altos. Os núcleos coloniais deverão ser organizados com recursos suficientes para dotá-los de tôda a assistência técnica de que necessitem, de tôda aparelhagem indispensável ao plantio, colheita, conservação e transporte de safras, dos recursos financeiros necessários ao trabalho de produzí-la e comercia-la, e de condições satisfatórias de habitação, sanidade e educação. Do seu sucesso no realizar uma agricultura rendosa para o lavrador é que depende, na realidade, o êxito de todos os trabalhos de Valorização da Amazônia, porque, se não fôr realizada uma agricultura de rendimento econômico alto, as populações agrícolas retornarão ao extrativismo e à dispersão do homem, a alimentação deficiente continuará a ser o problema crítico da saúde na Amazônia, as cidades não se poderão desenvolver industrialmente e não haverá possibilidade de construir uma civilização avançada nesta região.

trias artificiais ou deficitárias. Uma indústria que só possa existir subsidiada não deve continuar e só o interêsse nacional poderá justificar sua permanência. O problema de qualidade dos produtos elaborados é básico, pois, mais que a propaganda, os fatores que criam mercados são: qualidade e preço competitivo.

19 — A indicação dos atuais centros a industrializar na Amazônia não pressupõe uma negativa à possibilidade ou conveniência de formar ou desenvolver outros centros industriais. A investigação científica e a evolução social e econômica da região nos próximos anos indicarão expontâneamente as áreas favoráveis onde êsse tipo de atividade poderá ter melhor êxito e onde se justifiquem investimentos do Poder Público para esse fim.

20 — *Não obstante as dúvidas existentes em alguns círculos sôbre as possibilidades agrícolas da Amazônia, o sucesso de um esfôrço civilizador nessa região exige baseá-lo sôbre a agricultura.*

Os sólos da Amazônia não estão suficientemente estudados para que se justifiquem conclusões negativistas sôbre êles. Dos fatores físicos que condicionam a vida das plantas, a temperatura e a água são favoráveis, na Amazônia, e o sólo, a julgar pela pujança do seu revestimento florístico e o vigor da renovação nas áreas desmatadas, não parece péssimo. De qualquer forma, *existem na Amazônia pelo menos quinze milhões de hectares de sólos de várzea,* cuja qualidade agrícola ninguém contesta e muitos milhões de hectares de sólos de terra firme localizados nos baixos e altos rios, também reconhecidos de bôa qualidade para agricultura. Sendo uma terra tropical, quente e de pluviosidade abundante, é possível que não haja na Amazônia terras agrícolas comparáveis às da Ucrânia ou do meio oeste dos Estados Unidos, mas há terras agrícolas satisfatórias para o cultivo dos vegetais de curto ciclo vegetativo e, principalmente, de espécies arbóreas. As terras de bôa qualidade conhecida existem em quantidade maior do que as necessidades presentes e de futuro imediato da região.

21 — Essas terras, sendo terras tropicais, situadas em região quente, muito iluminada e de elevada pluviosidade, exigem técnicas específicas de cultivo que as defendam do emprobrecimento causado, depois do desmatamento, pela erosão e pela oxidação direta da matéria orgânica em função da luz e do calôr. Explorá-las é, ainda, um problema de escolher as plantas próprias para as condições específicas de cada tipo de sólo.

22 — Mais que em outras regiões, a agricultura na Amazônia é um problema de técnica, de crédito e de organização social. Sem métodos agrícolas adequados a terra desmatada não pode ser cultivada permanentemente, pela renda decrescente que produz cada ano, e a única forma de tarbalho possível passa a ser a *agricultura itinerante.*

Sem organização social adequada, o agricultor, sempre recrutado entre as classes mais pobres, não dispõe de terra sua para trabalhar, nem de recursos para custear o seu trabalho, nem de orientação e assistência técnica que lhe indiquem os métodos próprios de cultivo, nem de sementes de bôa qualidade que lhe aumentem as safras, nem de meio de conservar, imunizar ou estocar os produtos colhidos, nem, ainda, o que é principal, de por êles obter o preço justo. Sem organização social não poderão ser saneadas as zonas agrícolas, nem educadas profissionalmente suas populações.

23 — Pelas razões indicadas acima, a agricultura não é uma atividade que possa ser praticada por indivíduos dispersos na imensidão territorial da

29 — *A colonização deverá ser feita predominantemente com brasileiros, mais particularmente com habitantes da própria região e sempre procurar-se-á associar aos membros da Colônia, agricultores brasileiros ou estrangeiros que já disponham de prática anterior em trabalhos agrícolas avançados.*

30 — Na colonização oficial, o lavrador trabalhará sua própria terra, adquirida a prazo longo e sem juros, em conjunto com a habitação e os instrumentos de trabalho. O trabalho deverá ser individual e não permitido o trabalho assalariado entre os agricultores, exceto em fases de lavoura que exijam mão de obra suplementar, como na fase da colheita e outras. E' importante impedir que, no contacto entre duas culturas de nível desigual, o colono de nível superior explore o trabalho do colono de nível inferior, criando uma extratificação social que sempre tende a tornar-se permanente. *E' importante ter sempre em vista que o objetivo fundamental da Valorização Amazônica é a recuperação do homem e esta se realiza assegurando-lhe produtividade mais alta que suas necessidades imediatas e uma condição social que lhe permita incorporar, individualmente, o avanço cultural e tecnicológico do meio em que vive.*

31 — Os trabalhos agrícolas são, por sua natureza, atividades sociais. A colonização agrícola deve criar um sentimento de interdependência entre os colonos e de responsabilidade conjunta no destino da comunidade rural que se forma. A vida nos núcleos agrícolas deverá organizar-se tanto quanto possível, em base cooperativa, quer na produção, quer na venda das safras, quer no consumo dos colonos.

32 — Há motivos para supôr que uma agricultura de rendimento econômico satisfatório, com preços compensadores assegurados, absorva ràpidamente parte importante da população do Vale Amazônico. O rápido crescimento das safras de juta, mau grado não haver ainda organização agrícola apropriada, prova que um cultivo proveitoso pode atrair braços e desenvolver-se, evoluindo para a independência de auxílio oficial.

33 — A pecuária deve ser entendida, na Amazônia, como um complemento da vida agrícola. Os campos naturais da Amazônia, não muito extensos, têm pastagens naturais deficientes e topografia e hidrografia em muitos casos desfavoráveis. Nêles se pratica uma forma de pecuária extensiva, baseada nos pastos naturais, cuja insuficiência não permite uma alimentação adequada ao gado. As distâncias e os métodos praticados não permitem assistência do homem aos animais nem suficiêntes cuidados veterinários. Nos campos artificiais, abertos na mata, os custos de formação dos campos e sua manutenção oneram exageradamente o preço da carne e não permitem satisfatório rendimento ao criador.

Por isso torna-se necessário conceber a pecuária como uma atividade agrícola, produzindo a alimentação do gado pelo trabalho do homem, pela formação de pastagens ricas nos campos naturais e pela criação de gado nos núcleos agrícolas, utilizando pastagens formadas no período de rotação de culturas, pois o custo de formação dessas pastagens já foi amortizada pelas safras anteriores obtidos no mesmo terreno.

34 — A pecuária é um problema de raça, de alimentação e de técnicas próprias. Na Amazônia isso se resume em escolher ou criar raças de animais que melhor se adaptem ao meio físico, produzir agrìcolamente a ali-

mentação do gado e mantê-lo próximo do homem, para que tenha a assistência sanitária indispensável e para que dele possam ser obtidos todos os produtos tão uteis à vida humana e aos trabalhos agrícolas.

35 — Bons índices de nutrição das populações urbanas, rurais e extrativistas são essenciais ao desenvolvimento da Amazônia. O problema de nutrição não é exatamente igual ao da produção de alimentos, visto que, por fôrça de circunstâncias, de razões históricas e de preferências de paladar, desenvolveram-se hábitos alimentares científicamente defeituosos e que é necessário corrigir em benefício da saúde.

36 — A nutrição das populações amazônicas deve ser estudada em função do meio, dos recursos disponíveis em sua natureza, do clima e dos hábitos de trabalho e, principalmente, das plantas que possam ser cultivadas com sucesso nas condições do sólo e clima da região. Cabe aos nutricionistas, em grande parte, orientar os agricultores quanto aos vegetais a cultivar, escolhendo com cuidado os que se adaptem às condições específicas do meio e respeitando as preferências do paladar. A consolidação de novos hábitos alimentares dependerá, então, do sucesso prático das dietas programadas e de propaganda e educação.

37 — Com a atual deficiência de população bovina na Amazônia, que, não obstante todos os esforços que se façam para corrigí-la, ainda durará alguns anos, o suprimento de proteínas animais às populações do vale deverá recair em grande parte sôbre a criação de pequenos animais domésticos e, principalmente, sôbre a pesca, cujos métodos e equipamentos deverão ser cientìficamente estudados e melhorados. Será desejável um esfôrço em grande escala no desenvolvimento prático da piscicultura, atendendo a que os lagos dos rios de água barrenta são particularmente ricos de plancton. Os peixes representam, na dieta do homem amazônico atual, sua fonte mais evidente de proteínas e vitaminas e a pesca constitui o recurso de mais imediata utilização na melhoria das condições alimentares da Amazônia.

38 — O problema de saúde é, inicialmente, o de reunir as populações rurais em áreas onde a ação sanitária possa alcançá-las. Sanear os quatro milhões de quilômetros quadrados onde jáz dispersa a população da Amazônia, seria impossível. O saneamento só é realizável em áreas limitadas, que os recursos humanos e financeiros da Valorização possam cobrir.

39 — Por êsse motivo, o saneamento prôpriamente dito terá de limitar-se às áreas urbanas e agrícolas, onde a densidade demográfica limita o âmbito do problema. As áreas extrativistas deverão dispôr de assistência médica itinerante e de medicamentos gratuitos, procurando facilidades hospitalares nos núcleos densos de população.

40 — *Bàsicamente, a saúde dos habitantes da região depende mais de alimentação adequada, que é um problema agrícola, e de hábitos de higiêne, que só a educação pode firmar.*

41 — Será impossível desenvolver a região em qualquer de seus aspectos sem um estado de saúde satisfatório em suas populações. Êsse esfôrço é fundamental, porque é preliminar a qualquer outro e só deverá exercer, em maior proporção, na supressão das causas das moléstias, sem esquecer, é evidente, o seu tratamento específico.

42 — O efeito futuro e a permanência dos resultados da Valorização Amazônica dependem da conversão da população a novos hábitos e técnicas. Essa tarefa será realizada pela educação, cujo objetivo será ajustar o homem aos problemas e necessidades do meio e ensinar-lhe

ples ensino das letras não tem significação econômica apreciável. A educação deve alcançar, em moldes próprios, crianças e adultos e constituem o instrumento próprio de realização dos objetivos da Valorização.

43 — Criando novos hábitos, novas técnicas, novas formas de vida, a Valorização encontra a dificuldade de conversão da população adulta a padrões de vida diversos daquêles que presidiram a sua formação. E', porisso, fundamental, no trabalho da Valorização, a recuperação das crianças pela assistência médica, pela educação geral e profissional, pelos hábitos de higiene e alimentação adequada. Pela mesma razão, a assistência às mães deve merecer a mais alta prioridade, pois não há filhos sadios de mães doentes.

44 — *Os transportes na Amazônia, são o calcanhar de Aquiles de tôda a sua economia.*

Realizando uma produção de pequeno volume físico, em centros produtores localizados a milhares de milhas de seus portos de embarque, essa produção só pode ser transportada a fretes muito altos. Em conseqüência, sòmente podem ser produzidos gêneros de alto preço por unidade de pêso.

De qualquer forma, o vasto sistema hidrográfico da Amazônia, permitindo o acesso por via fluvial a quase todos os seus recantos, foi o fator principal da descoberta e conquista da região, pois a uma tal distância da orla marítima o transporte terrestre seria impossível.

45 — O objetivo de um sistema de transporte na Amazônia não deve ser ùnicamente realizar o transporte comercialmente rendoso, mas transportar a preços que não onerem demasiadamente os produtos e alcançar com suas linhas, mesmo as zonas mais distantes, onde a água é escassa, onde as cachoeiras situam obstáculos difíceis de tranpôr, onde a produção é pequena e onde a existência de uma fronteira nacional impõe a necessidade imperiosa de comunicações regulares. Porisso mesmo devem ser estudados sistemas de transporte barato de cargas a granel ou embaladas, sistemas especiais de navegação em águas rasas e de navegação acima das cachoeiras, obras de desobstrução dos rios, estradas auxiliares nos trechos encachoeirados e de comunicação dos núcleos que não estejam à margem dos rios.

46 — Na Amazônia é evidente que o sistema de transporte mais econômico é o fluvial e deve ser desenvolvido visando principalmente o transporte de cargas. O transporte de passageiros e postal deve ser o campo de expansão da navegação aérea, única que pode vencer o problema do tempo perdido nas longas distâncias. Dada a multiplicidade dos locais a atingir e sua caprichosa localização, é indispensável a colaboração da iniciativa privada na complementação das linhas tronco do sistema oficial de transportes.

47 — O objetivo da Valorização Amazônica é criar uma sociedade estável e progressista e que possa vir a realizar-se e aperfeiçoar-se com os seus próprios recursos. Essa finalidade só poderá ser obtida com o estímulo e auxílio ao espírito empreendedor de homens capazes de criar novas fontes de trabalho e riqueza.

Não há substituto social para a capacidade criadora da iniciativa privada, que deve ser apoiada técnica e financeiramente, sempre que seus trabalhos sejam úteis aos fins da Valorização.

48 — O crédito, no sentido da Valorização Amazônica, é um instrumento de produção.

Sua finalidade deve ser o aumento da produtividade social e o amparo ao homem empreendedor.

Região nova, de reduzida capitalização, emergindo de um período extrativista e comercial, e, portanto, sem vocação tradicional para a lavoura e a indústria, a Amazônia apresenta graves dificuldades iniciais ao agricultor e ao industrial, durante o período de formação e consolidação dessas atividades. Concebido em sistema adequado, o crédito habilita o homem empreendedor a realizar sua vocação e sua capacidade criadora, sem as limitações da necessidade de ter capitalizado reservas na geração anterior.

49 — Dos princípios enunciados acima resulta que os empreendimentos básicos de que a Amazônia necessita para o seu desenvolvimento, são os que se relacionam com:

a) a investigação científica, que revelará a realidade amazônica em profundidade e detalhes, de modo a que, compreendendo-a, possamos enquadrar e resolver os seus problemas;

b) a criação ou adaptação de técnicas específicas de trabalho, adequadas às condições do meio e do homem e que permitam a êste vencer as dificuldades de sua adaptação ao ambiente;

c) a educação profissional de todos os gráus, que vulgarize, ao par dos conhecimentos básicos, as técnicas de trabalho próprias da região;

d) o saneamento das cidades e das áreas agrícolas e a assistência médica itinerante às áreas extrativas;

e) a alimentação das populações amazônicas, com o desenvolvimento da produção agrícola, da pecuária e da pesca;

f) sistema de transportes interiores, principalmente fluvial, e estradas de acesso em zonas encachoeiradas ou de navegação impossível; vias de comunicação com o centro e nordeste do Brasil;

g) energia elétrica nas grandes cidades, como base para a evolução industrial;

h) auxílio técnico e financeiro à iniciativa privada, para que promova o aproveitamento dos recursos florestais, agrícolas e minerais da Amazônia.

Belém, 20 de novembro de 1953.

(aa) *Arthur Cezar Ferreira Reis*, Presidente da Comissão de Planejamento; *Francisco Pereira da Silva* — Presidente "ad-hoc"; *Sócrates Bonfim*, Relator; *Ricardo Borges, Waldir Bouhid, Firmo Dutra, Francisco Custódio Freire, Stélio Maroja, Raul Valdez, Jaime Vasconcelos, Armando Storni, Francisco de Paula Valente Pinheiro, Valério Caldas de Magalhães, Cid Rojas Américo de Carvalho.*